



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 025/88

Data 13 / 04 / 1.988

Nome: Vereador LUIZ FELIPE DE MARCHI
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

Súmula: —

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/88

Assunto: —

CONCEDE AUMENTO DE PROVENTOS, VENCIMENTOS, AOS INATIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 02 MAIO / 19 88

Terezinha Maria Peccin
TEREZINHA MARTA PECCIN
2ª Secretária, em Exercício
da Presidência.-

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA:

13.04.1988

PROTOCOLO:

13.04.1988

ENCAMINHADO À CUP:

13.04.1988

PARECER:

PELA APROVAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA:

02.05.1988



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
 Gabinete da Presidência

Fl. 01
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/88
PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
DATA: 13 DE ABRIL DE 1.988

SENHORES VEREADORES:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, vem a presença de Vossas Excelências, vos apresentar o presente PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA, que versa sobre o aumento de valor, nos proventos dos / INATIVOS e Outros, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, em face que o Projeto de Lei Executivo nº 04/88, não inclui os referidos acima, por / tratar-se de assunto interno da Câmara Municipal, / daí as razões para apresentação deste.

Certos de contarmos mais uma vez com a compreensão dos senhores vereadores, colhemos a / oportunidade para reiterarmos os votos de estima e alto apreço.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
 LUIZ FELIPE DE MARCHI
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 025/88	13, 04 / 1988



[Handwritten signature]
 PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE A

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
 Em 13 ABRIL / 1988



[Handwritten signature]
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO
 Reunião: 02 / MAIO 88

[Handwritten signature]
 TEREZINHA MARIA PECCIN
 2ª Secretária, em Exercício
 da Presidência.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Gabinete da Presidência

Fls 02
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/88

PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

CONCEDE AUMENTO DE PROVENTOS, VENCIMENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS,

Artigo 1º) - É concedido a partir de 1º de Abril de 1.988, aumento de proventos, em 15 (Quinze por cento), aos Inativos do Poder Legislativo de Erechim - Rs.

§ Único O aumento previsto neste artigo, estende-se também / aos Cargos em Comissão, criados pelas Leis nºs.: 93 105 e III.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas / pelas correspondentes Dotações Orçamentárias, em seus respectivos órgãos, ficando o Executivo Municipal, se necessário autorizado à suplementá-las, desde que / observadas as normas pertinentes.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Abril de 1.988.

Erechim, Rs 13 de Abril de 1.988

[Handwritten signature]
LUIZ FELIPE DE MARCHI
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

Fls. 03
[Handwritten signature]

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º <u>010/88</u>	EMENTA: <u>CONCEDE AUMENTO DE PRO</u>
Proc. n.º <u>025/88</u>	<u>VENTOS, VENCIMENTOS, AOS INATI</u>
Matéria : <u>PROJ. DE LEI LEGISLATIVO</u>	<u>VOS, E CARGOS EM COMISSÃO DO</u>
: <u>Nº 008/88</u>	<u>PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM -</u>
Autor : <u>Ver. LUIZ FELIPE DE</u>	<u>RS</u>
<u>MARCHI - Mesa Diretora dos Traba</u>	

Ihos. -

RELATOR: C U P (COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES)

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Vem aos membros da Comissão Única de Pareceres Projeto de Lei Legislativo nº 008/88, versando sobre o aumento de / Proventos e vencimentos, aos Inativos e Cargos em Comissão da Câmara Municipal, para emissão do respectivo Parecer.

Após o exame dos documentos em anexo ao presente, optamos pelo PARECER FAVORÁVEL, em vista de que o mesmo é Constitucional, e está amparado no Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação/ final,

Sala das Comissões, de Abril de 1.988

[Handwritten signature]

CELSO ALVES MACHADO
 Presidente

[Handwritten signature]

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
 Secretário

LUIZ ANTONIO TIRELLO
 Membro

[Handwritten signature]
 TEREZINHA MARIA PECCIN
 Membro

WILSON JOSÉ TONIN
 Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO
 Reunião: 02 / MAIO / 1988



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 22 / ABRIL / 1988

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE

[Handwritten signature]
 TEREZINHA MARIA PECCIN
 2ª Secretária, em Exercício da
 Presidência.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

037/88 - CM -

Erechim, Rs 03 de Maio de 1.988

Senhor Prefeito:

Ao levar os nossos cumprimentos, através do presente, informamos a Vossa Excelência, que em data de ontem, reuniu-se ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade tramitaram na pauta dos trabalhos, Projetos de Lei de origem do Legislativo, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/88 - Autoria Vereador IBA - NOR ANTÔNIO MORANDIN - Denomina artéria em nossa cidade de HENRIQUE MÁRIO OLCZEWSKI.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/88 - Autoria Vereador LUIZ/FRIZZO - Denomina artéria em nossa cidade de CANUTO CENTENARO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/88 - Autoria Vereador MELLY LUIZ PARENTI - Denomina artéria em nossa cidade de ANGELINA / RECH LISE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/88 - Autoria Vereador LUIZ/FELIPE DE MARCHI - Concede aumento de vencimentos, aos Inativos e Cargos em Comissão do Poder Legislativo, em 15%.

Esta Presidência, comunica que os referidos expedientes foram APROVADOS por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Terezinha Maria Peccin

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária, no Exercício
da Presidência.

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2077, DE 04 DE MAIO DE 1988.

CONCEDE AUMENTO DE PROVENTOS, VENCIMENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido a partir de 1º de abril de 1988, aumento de proventos, em 15% (quinze por cento), aos Inativos do Poder Legislativo de Erechim, RS.

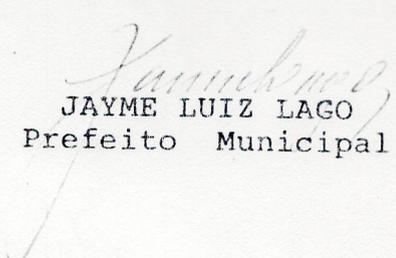
Parágrafo Único - O aumento previsto neste Artigo, estende-se também aos Cargos em Comissão, criados pelas Leis nos. 93, 105 e 111.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas correspondentes Dotações Orçamentárias, em seus respectivos órgãos, ficando o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a suplementá-las, desde que observadas as normas pertinentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

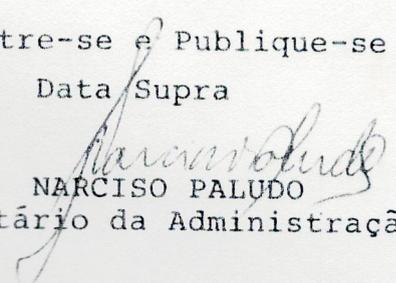
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 04 DE MAIO DE 1988.


JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


NARCISO PALUDO

Secretário da Administração